



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

Edital de Inclusão 01 - de 24 de maio de 2022
EDITAL DE CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2022

SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAREM COMO SUPERVISORES(AS) NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFOB.

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o Edital de Inclusão 01 ao Edital de Chamada Pública CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2022, Seleção de professores da Educação Básica para atuarem como supervisores(as) bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFOB, em conformidade com a Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, aprovado por meio da Declaração *Ad Referendum* à CEAA nº 036, de 30 de setembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd.

1. Publicar Edital de Inclusão 01 regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 06/2022, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/supervisor>
2. Disponibilizar, conforme item 14.1 do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 06/2022, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/supervisor> as vagas ociosas para professores(as) da Educação Básica para atuarem como supervisores(as) no PIBID, listadas no anexo I.
3. O(a) candidato(a) deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 06/2022, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/supervisor> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 01 que se encontra no anexo II.
5. A inscrição e a documentação exigida deverá ser enviada pelo formulário <https://forms.gle/6YKb34dhF9ZdjkY27>
6. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/supervisor> aba Inclusão 01.
7. Os demais itens do Edital de Chamada Pública CPE/PROGRAD/UFOB nº 06/2022 disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/supervisor> permanecem inalterados.

Barreiras, 24 de maio de 2023

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO I

DAS VAGAS

1. Estão abertas **01** (uma) vaga para professor(a) da Educação Básica para atuar como supervisor(a) do Subprojeto Artes do PIBID-UFOB, em Santa Maria da Vitória - BA Quadros I.

Quadro I- Vagas para o PIBID-UFOB *CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA*

<i>CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA</i>		
Subprojeto	Vagas Bolsistas	Escolas Habilitadas
ARTES	01	Escolas municipais da zona urbana e estaduais localizadas nos municípios Santa Maria da Vitória - BA.

ANEXO II

CRONOGRAMA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	
Atividade	Período
Publicação do Edital	24/05/2023
Inscrições	24/05/2023 até 30/05/2023
Homologação das inscrições	Até 01/06/2023
Interposição de recursos	05 e 06/05/2023
Resultado da Interposição de recurso	08/05/2023
Preenchimento e envio de questionário	08 e 09/05/2023
Publicação do Resultado Parcial	Até 06/06/2023
Interposição de Recursos	De 10 a 12/06/2023
Publicação do Resultado Final	13/06/2023
Entrega de Documentos	24/05/2023